



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CESAD
REDE DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO AMBIENTE ESCOLAR
(ESCOLA QUE PROTEGE)**

ELAINNE DOS SANTOS VIEIRA

ROSANA SILVA DE JESUS

**CONHECER PARA PROTEGER: O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE NA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA MARIA DE SANTANA
SOUZA.**

**Nossa Senhora da Glória – SERGIPE
Janeiro de 2016**

**ELAINNE DOS SANTOS VIEIRA
ROSANA SILVA DE JESUS**

**CONHECER PARA PROTEGER: O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE NA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA MARIA DE SANTANA
SOUZA.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado em forma de Plano de Intervenção em cumprimento a uma das exigências para obtenção do título de especialista no Curso de Especialização em Direitos Infanto-Juvenis no Ambiente Escolar (Escola que Protege).

Eixo temático: Escola como espaço de construção de saberes e garantidora de direitos.

Professora Orientadora: Dra. Alessandra Bispo

**Nossa Senhora da Glória
Janeiro de 2016**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CESAD
REDE DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO AMBIENTE ESCOLAR
(ESCOLA QUE PROTEGE)

COMISSÃO JULGADORA

Plano de Intervenção das docentes ELAINNE DOS SANTOS VIEIRA e ROSANA SILVA DE JESUS, intitulado: “CONHECER PARA PROTEGER: O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA MARIA DE SANTANA SOUZA.”. Defendido e aprovado em banca examinadora composta pelos seguintes professores:

(Examinador/a 1)

(Examinador/a 2)

(Orientador/a)

AGRADECIMENTOS

ELAINNE DOS SANTOS VIEIRA

Agradeço a Deus primeiramente e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o sucesso do trabalho, em especial a minha filha Gabrielly, por ter sido compreensiva na minha ausência ou mesmo por não ter dado atenção por estar focada no projeto, sendo que é por ela que continuo e continuarei estudando, pois ela é a razão do meu viver, a meus pais Eimarde e Railda os quais mim apoiam em todas as minhas decisões e que hoje tudo que tenho e sou devo a eles, agradeço também a minha irmã que amo muito, a Kátia, amiga que sempre mim deu palavras de apoio e incentivo, a todos da Escola Adelina Maria, e a minha orientadora Alessandra por estar sempre disposta a orientar independentemente do dia e horário e a todos da coordenação do curso. Só tenho a dizer que todo sacrifício valeu a pena.

ROSANA SILVA DE JESUS

Agradeço a Deus que sabe todas as coisas e o real motivo de ter feito este curso. A todos os meus familiares, em especial a meu esposo Plácido José, que sem ele não teria forças para continuar, meu filho amado Victor Guilherme, que por muitas vezes ficou esquecido, devido a minha dedicação ao Projeto, e a todos que cruzaram o meu caminho como coordenadores do curso, funcionários do Renaesp e a todos que fazem a Escola Municipal Adelina Maria de Santana Souza, meu muito obrigada pela valorosa contribuição para o sucesso desse trabalho. Não poderia deixar de citar Minhas mães Maria Neuza e Dona Matilde, grandes incentivadoras para que estude e me especialize, meus sinceros agradecimentos. E a minha orientadora Alessandra por estar sempre disposta a orientar independentemente do dia e horário. Muito obrigada e Deus lhe abençoe na sua trajetória acadêmica.

RESUMO

O projeto de intervenção foi desenvolvido na Escola Municipal Adelina Maria de Santana Souza, situada no Centro da cidade de Lagarto com as turmas dos 5ºs anos do turno matutino. A mesma, oferta o Ensino Fundamental I e II, nos turnos matutino e vespertino e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) à noite.

O Projeto propõe levar conhecimento para toda a comunidade escolar, principalmente para os alunos e professores, buscando reconhecer a falta de informações e de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, por parte dos professores, e capacitar multiplicadores que intervenham na aplicabilidade do estatuto. Propondo um levantamento sobre o conhecimento dos professores e dos alunos, e a execução de um Projeto de Intervenção segundo os resultados apresentados. As ações visam à construção da capacidade dos próprios sujeitos de enxergar o mundo com outros olhos, mudando a realidade e concretizando o trabalho em rede, incentivando a valorização da criança e do adolescente.

Optou-se, como metodologia de investigação, a metodologia qualitativa, na modalidade de investigação-ação. Onde foi realizada visitas ao ambiente escolar e aplicado questionários aos professores e alunos para averiguação do conhecimento a respeito do ECA.

É notável como os professores não se importam com esse tema, pois uma boa parte dos entrevistados conhece pouco o ECA, ou confessam que realmente abordam muito pouco esse tema, nos deparamos desta forma, com o mais ilógico da realidade escolar.

Palavras-chave: Direitos das Crianças e Adolescentes; Estatuto da Criança e do Adolescente; Ambiente Escolar.

Summary

The intervention project was developed at the Municipal School Adelina Maria Santana Souza, located in Lizard city center with the divisions of 5^os years of the morning shift. The same offer elementary school I and II, in the morning and afternoon shifts and the Youth and Adult Education (EJA) at night. The project proposes to bring knowledge to the whole school community, especially for students and teachers, seeking to recognize the lack of information and knowledge on the Status of Children and Adolescents, by teachers, and train multipliers to intervene in the applicability of the statute . Proposing a survey on the knowledge of teachers and students, and the execution of an Intervention Project according to the results presented. The actions are aimed at building the capacity of the subjects themselves to see the world through different eyes, changing the reality and realizing networking, encouraging the appreciation of children and adolescents. It was chosen as the research methodology, the qualitative methodology in the form of research-action. Where was conducted visitations to the school environment and applied questionnaires to teachers and students to investigate the knowledge of the ECA. It is remarkable how the teachers do not care about this issue, because a good part of respondents knows little about the ACE, or confess that really address this issue very little, we came across this way, with the most illogical of school reality.

Keywords: Rights of Children and Adolescents; Child and Adolescent Statute; School environment.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1: REVISÃO DE LITERATURA.....	10
1.1 Trajetória da Infância e da Adolescência.....	10
1.2 O Surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	12
1.3 Contextualização do Ensino Fundamental no Brasil.....	18
CAPÍTULO 2: DIAGNÓSTICO.....	23
2.1 O Ambiente Escolar e os Alunos.....	23
2.2 Os Alunos e os Professores.....	25
CAPÍTULO 3: PLANO DE INTERVENÇÃO.....	35
Apresentação e Justificativa.....	35
Objetivo geral.....	37
Objetivos específicos.....	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43

INTRODUÇÃO

O plano de intervenção é um instrumento a serviço da educação com objetivos claros e precisos na atuação da resolução de problemas sociais e educacionais. Com metodologias pautadas em uma realidade social e cultural, possibilitando dessa forma, um alcance de objetivos que foram traçados previamente, para resolver as insuficiências sociais e educacionais.

É um documento pontual às reais necessidades do contexto escolar, da comunidade e do projeto político pedagógico da unidade educacional.

Um plano de intervenção é uma ferramenta a serviço de um objetivo de natureza pedagógica e/ou educacional. Trata-se de um instrumento de trabalho utilizado para organizar ações, de modo a alcançar os objetivos pretendidos. Ele se fundamenta na realidade sociocultural e responde a necessidades sociais e educacionais; trata-se de uma proposta objetiva e focalizada, destinada a implementar mudanças para resolver problemas da realidade (JACQUET, 2014, pág.52).

O Plano de intervenção é elaborado a partir de uma realidade, devendo ser considerado os aspectos sociais, políticos, ideológicos, culturais e econômicos, como também compreendido por toda a comunidade escolar onde todos estejam envolvidos em uma ação conjunta.

Assim, compreendemos que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) potencializa uma educação cidadã, construindo um currículo que contemple os direitos e deveres *infanto-juvenis*. O Estatuto defende a proteção integral à criança e ao adolescente, estabelecida pela lei 8.069 de 13 de junho de 1990, que é fruto de um movimento da sociedade civil organizada que reivindicou atitudes de respeito e igualdade de oportunidades para com crianças e adolescentes, envolvendo desde a educação da escolar, da comunidade até ao âmbito profissional de trabalho. No ECA, no capítulo IV, no seu Artigo 53 fala do direito à educação, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, do preparo para o desenvolvimento da cidadania e qualificação para o trabalho.

O objetivo do Projeto de Intervenção é observar se o ECA é trabalhado nas turmas dos 5ºs Anos da Escola Municipal Adelina Maria de Santana Souza, e a partir da realidade encontrada levar o conhecimento dessa lei para que possa de fato ser disseminado, e de certa forma, contribuir para que os alunos e toda comunidade escolar

conheçam a lei e saibam dos seus direitos e deveres, para o exercício de uma cidadania, garantindo o direito da proteção integral, por estarem em fase de desenvolvimento e na construção do seu caráter.

O projeto de intervenção será desenvolvido na Escola Municipal Adelina Maria de Santana Souza, situada no Centro da cidade de Lagarto com as turmas dos 5ºs anos do turno matutino, no total de duas turmas. A mesma, oferta o Ensino Fundamental I e II pela manhã, pela tarde funciona somente o Fundamental II e no turno da noite o Fundamental II e a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Com um total de 795 alunos nos três turnos com um quadro completo de professores, totalizando 35.

A Escola Municipal Adelina Maria de Santana Souza foi criada e denominada através da Lei nº 43/2001 de 17 de dezembro de 2001, ano 150º do nascimento de Sílvia Romero. Anteriormente à sua criação, a escola foi núcleo do Colégio Frei Cristóvão de Santo Hilário, cujas instalações eram insuficientes para a quantidade de alunos.

No dia 02 de março de 2002 a professora Maria José Rocha França Almeida é nomeada diretora da escola e iniciam as atividades da escola de fato que deixa de ser núcleo. As turmas já funcionavam no prédio do extinto Centro Educacional Nossa Senhora da Salette, de propriedade da Sra. Adelina Maria de Santana Souza que cedeu seu nome a escola em homenagem póstuma. O prédio era alugado pela prefeitura e em 2002, o prefeito em exercício Jerônimo de Oliveira Reis empreendeu a compra do prédio que hoje é patrimônio público municipal e, infelizmente encontra-se fechado há bastante tempo para reforma.

Em julho de 2005, pelas dificuldades de estrutura física, a escola foi transferida para o prédio onde funciona atualmente, situado na Praça Sebastião Garcez, s/n, no Centro da cidade.

O presente trabalho encontra-se dividido em três capítulos. O primeiro refere-se à trajetória da infância e da adolescência, o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e a contextualização do Ensino Fundamental no Brasil. O segundo, mostra o diagnóstico, e o último, o Plano de Intervenção.

O Projeto de Intervenção busca reconhecer a falta de informações e de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente por parte dos professores, e capacitar multiplicadores para identificar e intervir na problemática da falta de

conhecimento do ECA. Propondo um levantamento sobre o conhecimento dos professores e dos alunos, como também elaborar e executar um Plano de Intervenção Educacional, que tenha como resultado a formação para o exercício da cidadania da criança e do adolescente e que o professor possa ser o mediador na promoção desses direitos.

CAPÍTULO 1: REVISÃO DE LITERATURA

1.1. TRAJETÓRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

A trajetória na infância e da adolescência no Brasil desde o “descobrimento” até os dias atuais mostra que crianças e os adolescentes sofriam abusos sexuais, eram mal alimentadas, realizavam tarefas perigosas e insalubres, sofriam agressões físicas.

Historicamente, após longos anos crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos de maneira diferente, pois até então eles eram vistos como adultos em miniatura. Reconhecendo que elas não poderiam assumir responsabilidades de um adulto, contudo, essa mudança foi mal interpretada por parte da família e da escola.

A escola virou orfanato e as crianças foram retiradas do convívio social dos adultos. Enquanto que as crianças com melhores condições de vida ficavam nas escolas com regime de internato, as mais carentes eram largadas em orfanatos ou internatos onde sofriam agressões físicas.

Com as transformações sociais ocorridas nas primeiras décadas da República a crescente urbanização e industrialização, conseqüentemente houve um aumento significativo de delitos, onde os criminalistas da época acusavam as crianças e adolescentes mais pobres por esses delitos. Começando assim uma política a qual reprimia as classes mais oprimidas, a vida que aquelas crianças levavam nas ruas entravam em choque com os novos padrões de convívio que foram impostos, onde até mesmo as brincadeiras eram passíveis de punição. Foi nessa época que surgiu a categorização de menor infrator, trombadinha entre outros termos pejorativos.

O Estado incumbido de garantir a ordem e o progresso passou a “cuidar” dos “menores infratores”, sendo que os de classe alta e média cabiam aos pais o cuidado e

proteção, e os carentes em situação irregular cabia ao Estado, classificados como menores abandonados e menores infratores.

Diante da herança do iluminismo onde a razão fez com que o homem construísse sua própria história, não sendo mais necessário consultar divindades religiosas, onde a razão superou a religião, onde as leis do Estado é que passaram a valer, leis que ao tratar de crianças e adolescentes só eram mencionadas quando se tratava em direito de sucessão e herança, e práticas de crimes, e a única diferença das leis aplicadas a adultos era a redução da pena, sendo assim as leis para crianças e adolescentes eram de natureza penal.

No panorama penal geral sobre as leis vigentes na América Latina está a centralização do poder de decisões nas mãos dos juízes, onde ele era o principal responsável pelo destino dos “menores” em situação de risco, sendo que para os adolescentes que pertenciam à classe média e alta prevalecia a impunidade e para os mais carentes, a prisão. Até a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente os pais mais pobres perdiam a guarda de seus filhos, após o Estatuto o juiz foi vedado a determinar essa perda apenas por motivo de pobreza.

As crianças e os adolescentes, em específico as mais carentes financeiramente foram perseguidas e condenadas a viverem e permanecerem em uma situação de abandono por parte inclusive do próprio Estado que deveria zelar e se preocupar com políticas de proteção a essas crianças e adolescentes. Mas o que foi visto no período da Doutrina da Situação Irregular foi o desrespeito, a categorização de menores infratores, trombadinhas, onde qualquer ato de indisciplina levava a categorização de “perigo maior”, de “menores” abandonados e “menores” infratores, cabendo ao Estado assumir o controle dessa situação, onde muitos foram esquecidos em orfanatos ou em internatos para serem “corrigidos”. Esse foi o papel do Estado sem falar no papel do juiz no julgamento dessas crianças e adolescentes onde não era considerado e respeitado o que hoje veio a ser de fato direito, e a própria sociedade a qual ficava omissa diante desses acontecimentos.

1.2 O SURGIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

No Brasil o direito das crianças começou em 1921 para dar assistência às crianças abandonadas e delinquentes, em seguida surgiu o código de menores em 1927 conhecido como Código Mello Matos que vigorou por 63 anos, e a Doutrina da situação Irregular era uma doutrina corretiva, punitiva, que disciplinava fisicamente e moralmente, crianças de família desestruturadas e de orfanatos.

A emenda Criança Prioridade Nacional e Criança Constituinte que foram apresentadas ao congresso se transformaram no artigo 227 da Constituição que diz:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010). (Constituição Federal, Presidência da República, 1988).

Leis, Convenções, Assembleias foram necessárias para fazer valer o direito da criança e do Adolescente e o ECA veio romper definitivamente com a chamada Doutrina da Situação Irregular, a partir do momento que reconhece que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos, direitos esses que passaram a ser reconhecidos, podendo participar ativamente da construção da sua própria cidadania, onde seus interesses passaram a ser prioridade na família, no Estado e na sociedade.

O ECA com base na teoria da Proteção Integral dá o total direito a essa proteção afirmado também por nossa Constituição Federal de 1988 (art. 227), está explícito nos seus artigos os direitos das crianças e dos adolescentes, teoria essa que foi construída com a premissa da proteção integral e prioritária, onde a integridade e o direito devem ser respeitados, pois estão em desenvolvimento em todos os sentidos, físico, psicológico, estão na construção de sua personalidade, da sua moral, ética. Teoria de grande relevância, pois dá o embasamento para que todos os atores envolvidos na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes conheçam, reconheçam e façam valer os direitos que há tempos atrás lhes foram tirados.

O surgimento do sistema da proteção legal no marco da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da

Criança e do Adolescente, foi concedida a criança e ao adolescente o direito da proteção integral sendo dever da família, da sociedade e do Estado. No Brasil foi a Constituição Federal quem primeiro concedeu esse direito. Em relação ao documento internacional voltado à proteção integral de crianças e adolescentes pautado na Convenção Internacional do Direito da criança, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 1989, a Constituição se antecipa em um ano em seu artigo 227 no que se trata de lei que garanta a proteção integral da criança e do adolescente. Logo após a Constituição Federal de 1988 e da Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989, o Congresso Nacional aprova no governo de Fernando Collor a Lei nº 8069/90, O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Estatuto trouxe consigo mudanças significativas e propôs um novo olhar para nossas crianças e adolescentes, fruto de um processo que começou há mais de 10 anos e com participação da sociedade civil. Na sua elaboração, apesar de muitas divergências sobre a legislação, alguns consideram que o ECA “protege” demais as crianças e adolescentes, retirando nesses casos a responsabilidade dos pais e culpando somente essas crianças e adolescentes, contudo, percebemos que todas essas conquistas deram a elas seus direitos de fato, mostrou que elas estão em uma fase especial em processo de desenvolvimento, que será importante na construção da identidade. A criança não é um adulto em miniatura, que tem deveres, mas direitos também e precisam participar das decisões a qual cabem a elas.

Infelizmente ainda hoje crianças e adolescentes são obrigados pela própria família a levar o sustento pra dentro de casa, empresários exploram a mão de obra infantil, meninas e meninos são explorados sexualmente, crianças e adolescentes fora da sala de aula, poderíamos apresentá-los como “cegueira” conforme define o escritor José Saramago em sua obra, fatos que demonstram a omissão da sociedade em meio a tantos outros casos, em situações nítidas de desrespeito aos direitos fundamentais às crianças e adolescentes.

Casos de estupro, exploração do trabalho infantil, prostituição infantil são relatos encontrados quase que diariamente nos nossos telejornais, portanto não seria a falta de conhecimento dessa situação lastimável que seria desculpa para a omissão de todos, família, Estado e sociedade, a “cegueira” nesses fatos é quando não se quer ver, fatos que ocorre no nosso país, na nossa cidade e até mesmo muito perto da gente, mas

mesmo assim a sociedade prefere se fazer de “cega” diante da realidade. Talvez porque pensam que não são culpados, querendo colocar a culpa somente na família ou no Estado, esquecendo que todos nós estamos encarregados de garantir os direitos fundamentais e essenciais às nossas crianças e adolescentes. A partir do momento que se tem o conhecimento do problema e não são tomadas as devidas providências estamos sendo cúmplices desses abusos.

É importante também ressaltar que o trabalho infantil, o setor agrícola e extrativista são os que mais empregam mão de obra infantil no Brasil, portanto é necessário o combate por meio da fiscalização toda e qualquer forma de trabalho infantil, retirando as crianças do trabalho e facilitando-lhes o acesso à escola. A fiscalização deverá atuar em parceria com organizações governamentais e não-governamentais.

Mário Quintana escreveu que "a criança que brinca e o poeta que faz um poema estão ambos na mesma idade mágica!", no entanto, o trabalho infantil é um de muitos outros problemas que precisa o quanto antes ser resolvido. Não devemos deixar roubar dessas crianças a fase mais preciosa que é a infância, pois quando passa essa fase da vida não volta mais.

A Constituição Federal, a ECA e as políticas públicas foram criadas para amparar nossas crianças e adolescentes tratando dos vários direitos que elas têm, no entanto o que realmente precisa ser feito é a conscientização desses direitos para a efetivação por partes de todos, família, escola e Estado.

A educação é garantida pela Constituição Federal de 1988 e enquanto direito social todos os cidadãos devem ter o direito a educação garantido pelo Estado. Nos termos da lei a educação deve ser pública, universal e obrigatória. Entretanto, não está garantida uma educação de qualidade, devemos reconhecer que o Brasil teve avanços na educação, no Ensino Superior, por exemplo, além de ter alcançado um padrão avançado na área científica e tecnológica, portanto a educação de base deixa a desejar, o Brasil se esforça em ampliar a oportunidade de acesso à educação básica, mas existe um descompasso em relação à permanência desses alunos na escola até concluir seus estudos, não havendo assim uma educação de qualidade para todos.

A quantidade de escolas não garante o bom funcionamento dela, não garante reforma, a valorização do professor, a existência de material didático, de recursos

tecnológicos. Professores maus pagos, professores despreparados, falta de condições mínimas para o ensino-aprendizagem, currículo fragmentado, paralisação escolar, condições precárias na estrutura física são problemas recorrentes.

A (LDB) Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 trouxe a obrigatoriedade da educação básica, composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio dando uma maior responsabilidade ao Estado pela educação pública, mas é preciso políticas públicas primeiramente no combate a fome, drogas e violência, políticas públicas que combatam as desigualdades sociais para que assim possa promover uma educação de qualidade como direito de todos.

Podemos citar como exemplos de políticas públicas o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), são programas criados pelo governo para atender a universalização do ensino e como uma tentativa para uma emancipação social, que atenda aos anseios da sociedade, proporcionando melhorias no meio social onde o educando se encontra.

A educação obrigatória no Brasil não pode ser tratada como política de proteção social na forma assistencialista, a escola precisa ensinar e o aluno aprender, é importante também materiais didáticos, professores capacitados, é preciso uma reorganização institucional nos sistemas de ensino de forma que a própria escola tenha autonomia nas decisões em seu projeto político pedagógico construindo sua identidade junto ao meio social. É importante que o Estado garanta uma gestão democrática, capacitem seus professores, que ofereça uma educação igualitária e emancipatória, que combata a evasão escolar e que desenvolva um sistema de avaliação para diagnosticar e aferir resultados com relação ao ensino-aprendizagem e aos direitos de crianças e adolescentes.

A função social da escola é preparar os alunos de forma que eles participem da vida social de forma plena, como sujeitos de direitos construídos historicamente. Preparando o aluno para serem cidadãos, preparando para o trabalho e para uma convivência numa cultura de diversidade e de direitos, essa é a função social da escola. Nesse novo modelo de sociedade, que busca uma cidadania cada vez mais ampliada, temos que formar cidadãos reflexivos, autocríticos, que procure o próprio espaço e

respeite o dos outros, e a escola precisa está preparada para esses desafios e para essa complexa demanda social.

A escola deve ser o espaço onde os alunos aprendam e vivenciem os direitos, pois se quisermos uma escola democrática e que produza democracia social é necessário que os ensinamentos sejam além da transmissão oral, os exemplos e modelos dos agentes educadores são de suma importância. É papel da escola problematizar temas históricos, sociais e culturais que levem os alunos a construir uma visão crítica do mundo.

Segundo Guiomar Namó de Mello (1991), os currículos, materiais de ensino-aprendizagem são decididos a nível central e não em termos de diretrizes básicas, com isso quem participa do dia a dia da escola fica fora de decisões que contemplam uma demanda social de uma região e de uma comunidade escolar.

48§ 5º “O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado”. (Legislação brasileira sobre educação, 2013).

A escola por integrar a Rede de Proteção implementando, executando, ela também faz parte do eixo na promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, e tem a responsabilidade de incluir no seu currículo do ensino fundamental conteúdos que tratem dos direitos de crianças e de adolescentes, segundo a Lei n. 11.525/2007, que altera a Lei n. 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Tornando desta forma o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) presente no dia a dia da escola. Trata-se de Rede de proteção:

O Art. 86 do ECA estabelece que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, configurando, assim, o que pode ser definido como Rede de Proteção da Infância e da Adolescência. (LEOPOLDO; ALVES, [2014 ou 2015], pág. 99).

Fazem parte da Rede de Proteção do município de Lagarto o Conselho Tutelar, Delegacia, Abrigo Girassol, CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Vara da Infância e da juventude (MPU) e Centro de Especialidades. O Centro de Especialidades

e CREAS recebem os encaminhamentos do Conselho Tutelar, fazendo atendimento psicológico.

O ambiente escolar é considerado um desafiador e complexo espaço plural de relações sociais que necessita do efetivo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente para contribuir com uma prática educacional voltada para o desenvolvimento integral do aluno. O ECA, assim como a LDB, os DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais), além da Constituição vem assegurar as crianças e aos adolescentes uma formação cidadã, que perpassa o campo da aprendizagem, por aprendizagem. Voltando o olhar e suas ações para o desenvolvimento físico, pessoal e emocional. Possibilitando uma gestão democrática, onde todos da comunidade escolar e fora dela tenham voz, sendo dessa forma, a escola um excelente local para trabalhar o respeito às diferenças. E a todo tempo o ECA traz essa realidade de uma educação para construir pessoas críticas, ativas no processo de ensino aprendizagem, o qual os conteúdos sejam ligados à história e realidade daquelas pessoas, onde não serão apenas disciplinas isoladas e seguindo uma hierarquia, mais conteúdo dentro de projetos, que sejam feitas pontes entre disciplinas afins, que esses trabalhos façam parte do Projeto Pedagógico da escola, que já tenham sido previstos e programados.

De acordo com o ECA, a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais (Artigo 53).

O ECA é o conjunto de normas jurídicas brasileiras que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, aplicando medidas e conduzindo encaminhamentos para o juiz. É o marco legal e regulatório dos direitos humanos instituído pela Lei n. 8.069 no dia 13 de julho de 1990, que tem suas bases em

documentos internacionais da Organização das Nações Unidas, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, como também, na Constituição Federal de 1988 e nas longas batalhas históricas por efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes frente à família, à sociedade e ao Estado.

O ECA garante o direito à educação na busca do desenvolvimento e preparo dos alunos para o exercício da cidadania, além da qualificação para o trabalho, onde o Estado deve assegurar à criança e ao adolescente o ensino obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, além do atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência além de garantir programas que garantam o direito ao material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Outra importância do ECA para a escola é que ela estabelece que os pais ou responsável tenham a obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino e a escola através dos seus dirigentes devem comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos, nos casos de faltas injustificadas e de evasão escolar além dos casos de repetência. O Estatuto veio trazer direitos nos vários segmentos, como na saúde, assistência social, educação e trabalho.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO BRASIL

É necessário que os governantes tenham consciência da importância de uma educação de base com qualidade, pois os alunos do ensino fundamental serão as futuras pessoas atuantes nos diversos campos da sociedade, e por se tratar de uma educação de base é imprescindível que as crianças saiam bem preparadas para seguir seus estudos e viver em sociedade.

As crianças ao entrarem na escola trazem sua bagagem cultural, sua personalidade e é importante que a escola invista com todas as suas ferramentas, para que esse futuro adulto seja comprometido e responsável pela melhoria da sociedade. Por isso é preciso investir nessa educação não só com qualidade, mas também com

responsabilidade, tendo ela como base para mudança e transformação social. Investir na educação de base é investir no futuro do país, de forma emancipadora e transformadora.

Amparado pela LDB (Lei de diretrizes e bases da educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o art. 32, costa que o ensino fundamental com duração de 9 anos é obrigatório e gratuito nas escolas públicas. A criança inicia nesse nível aos 6 anos de idade (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006).

O Governo Federal justifica que, a incorporação de crianças de seis anos no Ensino Fundamental se dá em parte pela constatação de que crianças com essa idade, filhas de famílias das classes média e alta, já se encontram inseridas no mundo escolar. Seja na pré-escola ou no Ensino Fundamental, o que difere da realidade da maior parte das crianças brasileiras dessa mesma faixa etária.

Sendo assim, acredita-se que a reorganização proposta pelo MEC poderia contribuir para que este último grupo tivesse a mesma oportunidade.

Desse modo, a possibilidade de assegurar a toda crianças um tempo mais longo de convívio escolar, e melhores condições para uma aprendizagem mais ampla. Mas, as escolas terão um prazo de cinco anos estipulados pela Lei 11.114/05 para que todas as escolas da rede pública cumpram essa nova lei, é preciso compreender que a implementação de mudanças educacionais dessa natureza não acontece simplesmente pela aplicação de novas legislações, mas exige o comprometimento de professores e das comunidades com a formulação das políticas.

Além disso, o Ensino Fundamental funciona com a elaboração de vários projetos que disponibilizam verba para os projetos da escola ser executados, como exemplo, temos o FUNDEF (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental), FUNAI (Fundação Nacional de Assistência ao Índio), entre muitos outros.

Um dos objetivos da educação no Ensino Fundamental é de uma formação que vise à cidadania, o desenvolvimento da capacidade de aprender, domínio de leitura, escrita e resolução de cálculo; desenvolver a compreensão de sociedade, e de seus valores; de ambiente natural, de política, visando o conhecimento e habilidade na formação do cidadão mediante os valores e atitudes, como solidariedade, tolerância e amor à família.

O Ensino Fundamental é presencial sendo à distância em situações emergenciais ou como complementação para a aprendizagem. E é ensinado em língua portuguesa, porém é assegurado para as comunidades indígenas o uso de sua língua materna, além de metodologia adequada a sua aprendizagem.

Além de que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia. Com os PCNs fornecendo subsídios teóricos e metodológicos que devem ser analisados e interpretados pelas equipes das escolas, eles são as orientações e referências do MEC (Ministério da Educação) para cada etapa do Ensino Fundamental e médio no Brasil.

O art. 33 da LDB (Redação dada pela Lei ° 9.475, de 22.7.1997) diz que o ensino religioso não é obrigatório, mas muito importante para a formação da cidadania, por valorizar e respeitar a diversidade cultural religiosa, podendo ser cursada nos horários normais na rede pública. Fica a cargo dos sistemas de ensino a escolha dos conteúdos com a participação de pessoas das mais diversas religiões e os critérios para a habilitação e admissão dos professores para essa matéria.

O Ensino Fundamental diferente do ensino noturno incluirá pelo menos 4 horas de trabalho em sala, podendo ser integral ou não a critério do sistema de ensino.

Apesar de durante as décadas de 1970 e 1980 haver um aumento na oportunidade de acesso a escola básica, os índices de repetência e evasão mostram uma realidade trágica, e que precisa ser mudada.

Indicadores educacionais como a Secretaria de desenvolvimento e avaliação (Sediae) confirma que é preciso mudanças visando uma maior qualidade, tanto de ensino quanto de aprendizagem. É preciso rever todo projeto educacional.

Estatisticamente o Nordeste é recorde de criança fora da escola, mas as outras regiões do país também sofrem com esse e outros problemas, como falta de vaga entre outros. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997), mais de 70% das escolas, são escolas rurais e essas escolas concentram-se na região nordeste, devido essa sofrer por problema socioeconômico.

Com o passar dos anos podemos observar que o índice de repetência é um dos fatores mais preocupantes, crianças precisam trabalhar para o sustento da família cada

vez mais cedo, e com isso são obrigados a abandonar a escola, e por repetir várias vezes se desestimulam e abandonam seus estudos.

Na década de 1990 as regiões Norte e Nordeste até tiveram uma queda na taxa de evasão e repetência, porém esse problema ainda continua sendo uma realidade. A escola não consegue até hoje reverter esse quadro, e os mais desfavorecidos são os que mais sofrem.

Mais de 63% dos alunos do Ensino Fundamental tem idade superior à faixa etária correspondente a cada série, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997). Outro fato que chama a atenção na educação brasileira é a formação do professor, muitos deles ensinam sem ao menos ter formação superior ou até mesmo o Ensino Fundamental e médio. O mais grave é que muitas vezes essa formação principalmente a inicial, é de má qualidade.

Portanto é preciso investir na formação inicial, e que ela seja contínua e sistêmica, que possa preparar e qualificar de forma crítica e reflexiva, sobre tudo da sua prática educativa.

Os PCN's abordam os objetivos gerais do ensino fundamental, mostrando que os alunos podem ser capazes de respeitar, exercer a cidadania tanto na sociedade quanto na política e saber seus direitos e deveres na sociedade.

Que dialoguem de maneira crítica e coletiva, na busca de resolver conflitos. E conheçam o Brasil e sua diversidade cultural e social, para com isso crescer o espírito patriota pelo país. Respeitar os patrimônios socioculturais brasileiro, e condenar qualquer tipo de discriminação.

A autonomia; diversidade; interação e cooperação; disponibilidade para a aprendizagem; organização do tempo; organização do espaço e seleção de material são recursos e meios didáticos extremamente importantes para um melhor aproveitamento no ensino-aprendizagem.

Levar em conta que cada aluno tem seu valor, e que ele é o próprio construtor de sua aprendizagem por estar em interação com o meio, cabe ao professor ser o orientador desse processo de aprendizagem, levando o aluno a interagir entre si e com os objetos de conhecimento.

Para isso é preciso que o professor conheça cada área de conhecimento, que saiba trabalhar didaticamente seus conteúdos, para que o aluno chegue à aprendizagem.

É importante também que o professor reconheça que o ensino pode atender a necessidade de cada aluno, pois problema social, cognitivo, físico e pessoal é fator determinante para a aprendizagem. E é necessário que ele reconheça e respeite essas diferenças.

Mostrar para os alunos a capacidade que eles têm de procurar soluções para seus problemas, debatendo em sala de aula, procurando soluções possíveis e mostrando que através da educação podemos ver o mundo com outros olhos, não de conformismo, mas sim, de mudança. Segundo Libânio (1998) “o que se agrega aqui, em termos de pensar crítico, é a capacidade de problematizar, ou seja, de aplicar conceitos como forma de apropriação dos objetos de conhecimento a partir de um enfoque totalizante da realidade”. (Libânio, 1998, pg.37)

A nova escola é um exemplo de um modelo de ensino onde o aluno pode interagir analisar e criticar, aprendendo a buscar informações para que eles deem sua própria opinião mostrando seu conhecimento sobre o assunto.

Existem várias formas de aprender, vai depender também de cada pessoa para captar, é preciso que o professor coloque em prática atividades reflexivas, e com isso chegar a uma crítica reflexiva, a partir de um enfoque da realidade. A capacidade de comunicação é importante não só para buscar informações, mas também para emitilas, sendo necessário que o professor procure formas de explicação, domínio da linguagem e conhecimento dos meios de comunicação.

É importante que o professor desenvolva a afetividade para uma aprendizagem significativa, e que ele conheça e compreenda as diferenças entre os alunos.

A escola por si deve ensinar valores, a busca da sua própria experiência na questão ética da escola, o professor deve ajudar os alunos nos problemas morais como conviver com as diferenças, a solidariedade, a democracia e com a justiça.

A competência e a consciência profissional são requisitos fundamentais em qualquer profissão, mais adquirem excepcional relevância no exercício do Magistério, pela própria natureza da educação e pelas consequências que podem acarretar ao seu nobre objetivo, que é o educando.

Em resposta a esse debate, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394, 1996) dispõe, no título VI, art. 62 que: a formação de docentes, para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação. Admitidas como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, é oferecida em nível médio, na modalidade normal. (Lei de Diretrizes e Bases, 1996).

Com o objetivo de auxiliar os sistemas de ensino e o professor que atua nesta nova série da educação fundamental, o MEC publicou uma obra elaborada por especialistas em educação de crianças desta faixa etária intitulada: Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para a Inclusão da Criança de Seis Anos de Idade.

Falar em diálogo educacional é ter que lidar com a complexidade, polêmica e contradição que é envolvido nesse meio, porém, é a partir do reconhecimento da escola sendo ela transformadora ou conservadora, que refletimos sobre o conhecimento formal e os saberes socialmente construídos, orientando, capacitando o indivíduo a viver em sociedade, procurando sempre a melhoria de sua vida.

CAPÍTULO 2: DIAGNÓSTICO

2.1 O AMBIENTE ESCOLAR E OS ALUNOS

A Escola Adelina Maria de Santana Souza localizada no município de Lagarto na região centro-sul de Sergipe, sendo a maior cidade do interior do estado, com uma população estimada em 2014 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 101. 305 habitantes. Terceiro município mais populoso de Sergipe, a cidade fica localizada a 75 km da capital Aracaju.

A escola passou recentemente por uma reforma na qual foi colocada uma rampa de acesso em frente à escola para portadores de necessidades especiais (PNE) e o banheiro foi reformado também para facilitar o acesso, visando uma educação inclusiva que permita a acessibilidade dos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) ao ambiente escolar. A Constituição de 1967 já tratava dos PNE e a emenda Constitucional nº. 12 de 1978 traz um parágrafo único assegurando o direito aos deficientes para a melhoria de suas condições sociais e econômicas:

“I Educação Especial e ensino; II Assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e Social do país; III Proibição da discriminação, inclusive quanto a admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários; IV Possibilidade de acesso a edifícios e a logradouros públicos” (Emenda Constitucional, 1978).

Mantoan (2005), afirma que no Brasil, as lutas pela inclusão, surgem a partir da década de 80 e início dos anos 90, por pessoas com algum tipo de deficiência que vão se organizando e participando de Conselhos, Comissões, Fóruns, reivindicam modificações nas políticas educacionais, acessibilidade ao trabalho e transporte; eliminação de obstáculos arquitetônicos e urbanísticos, entre outros.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº. 9.394/96 reafirma a Educação como direito de todos os cidadãos, estabelecido pela Constituição Federal do Brasil. Em seu artigo 58 ela define que a educação dos alunos com necessidades especiais deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino.

A estrutura física da escola é composta por oito salas de aula, não tem quadra de esportes, possui dois almoxarifados, um para guardar materiais didáticos e outro para guardar materiais de limpeza. Existem dois banheiros um masculino e um feminino para os alunos e dois para professores e funcionário, masculino e feminino, existe também uma cozinha com depósito e uma sala que estão à secretaria, a diretoria e a coordenação.

Não existe uma biblioteca, numa sala, o que existe é uma biblioteca móvel, uma estante com rodinhas, podendo ser levada para qualquer lugar da escola. A escola possui um laboratório o LTE (Laboratório de Tecnologia) com retroprojetores e computadores que poderão ser utilizados a partir de um agendamento antecipado.

A escola possui um anexo alugado situado no fundo da escola, onde funciona o Projeto Mais Educação. O Projeto foi criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Fazem parte o Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Ciência e da Tecnologia, o Ministério do Esporte, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Cultura, o Ministério da Defesa e a Controladoria Geral da União.

2.2 OS ALUNOS E OS PROFESSORES

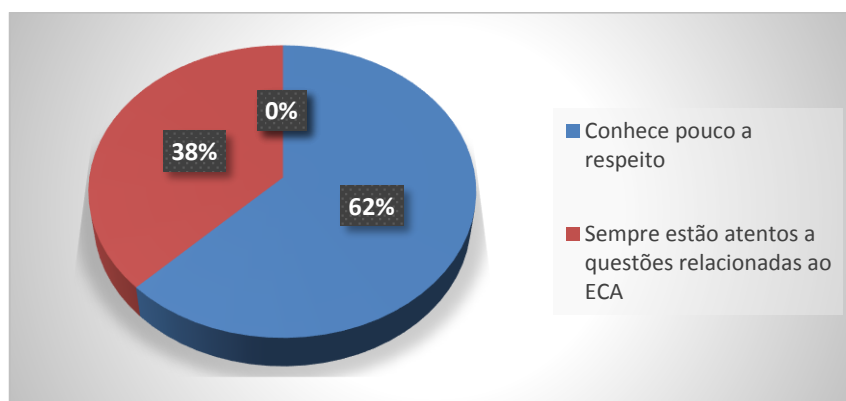
Participarão desse projeto todos os alunos dos 5^{os} anos do turno matutino e professores que compreendem a área do conhecimento, coordenadora pedagógica, gestora da unidade e funcionários de apoio da escola.

O projeto de intervenção da escola será executado por etapas e fundamentado por uma pesquisa bibliográfica e documental.

Foi aplicado um questionário com o intuito de verificar o que os professores sabiam a respeito do ECA composto por doze perguntas de múltipla escolha. Participaram da pesquisa oito professores de diversas disciplinas como Português, Matemática, História, Cultura Sergipana, Educação Física, Ciências, Redação e Inglês.

Verificamos que entre os oito professores cinco conhecia um pouco a respeito do ECA e somente três disseram que sempre estavam atentos para essa questão. No entanto, constatamos que a escola enquanto instituição que compõe a Rede de Proteção Integral às crianças e adolescentes e o professor enquanto mediador dos saberes e como agente de disseminação e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, pouco conhece sobre a lei que garante os direitos das crianças e dos adolescentes e conseqüentemente pouco ou nada, talvez, irão fazer por eles. Fato que preocupa, pois o ECA apesar de ter vinte anos de criação pode até ser um desconhecido para alguns leigos, mas o professor tem a obrigação de conhecer e de colocar em prática o que está escrito nele, sobretudo diante de tantos casos de omissão, violência e descaso por parte da nossa sociedade como um todo. Conforme, observamos no gráfico abaixo que exemplifica melhor esses dados:

Gráfico I – Conhecimento a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente



Fonte: Gráfico elaborado a partir dos questionários aplicados

Observamos que no questionário as questões de verdadeiro ou falso e nas questões de marcar a única resposta correta ou incorreta que são no total de três questões, somente três professores acertaram todas as questões. Os outros cinco tiveram de um a três erros no total. Foram questões que envolveram assuntos sobre trabalho infantil, adoção, conselho tutelar, dentre outras, e mais uma vez os professores mostraram que de fato não tem o conhecimento suficiente para que se possa formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. O docente precisa ser um mediador significativo nesse processo, que seu fazer pedagógico fomente uma ação integral das crianças e dos adolescentes.

Nas questões referentes à violência física ou psicológica, somente dois professores não indicaram nenhum relato de violência de alunos em sua sala. Contudo, cinco professores informaram que têm alunos que já sofreram agressões físicas e um aluno que trabalha. Constatamos dessa forma, que ainda existem casos tão próximos da nossa realidade, de crianças e adolescentes que continuam sofrendo agressões, e trabalhando para o sustento da família.

A OIT (Organização Internacional do Trabalho), diz que criança é toda pessoa menor de 18 anos, e considera trabalho infantil e as piores formas de trabalho infantil: o trabalho escravo, obrigatório, atividades ilícitas, prostituição, pornografia, entre outros, que prejudique a saúde, a segurança e a moral da criança. Portanto o direito dessa criança que foi informado por um dos professores, nos mostra é um direito negado a essa criança, e de acordo com o ECA no Artigo 60: “é proibido qualquer trabalho a

menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”, (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

Além desse direito o ECA garante também outros direitos referente ao trabalho infantil, nos artigos 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, deixa claro quais são esses direitos que devem ser seguidos:

Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor. Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios: I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular; II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente; III - horário especial para o exercício das atividades. Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem. Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários. Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido. Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho: I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte; II - perigoso, insalubre ou penoso; III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola. Art. 68. O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada. § 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo. § 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo. Trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros: I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

No que se refere à agressão física, dos oito professores, cinco deles disseram em seu questionário que tem aluno que sofre agressão física. Por isso, destacamos a importância dos professores e toda comunidade escolar conheçam o ECA para saber agir nesses casos, afinal a escola faz parte da Rede de Proteção Integral dessas crianças e adolescentes, e o professor por estar bem próximo a esses alunos devem agir conforme a lei na busca de ajudá-los na garantia de seus direitos. O Artigo 56 do ECA aponta que não apenas o professor, os dirigentes das escolas também são responsáveis e deverão comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus tratos.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I - maus-tratos envolvendo seus alunos; II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III - elevados níveis de repetência. (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

É importantíssimo que a escola não só encaminhe e acompanhe os casos, bem como usar metodologia diferenciada dando as orientações necessárias, para toda a comunidade escolar e seus alunos, pois eles precisam que conheçam seus direitos.

Caso seja necessário os pais ou responsável deverão participar de programa assistencial como está escrito no ECA no artigo 129:

Art. 129. São medidas aplicáveis aos pais ou responsável: I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família; II - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; III - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; IV - encaminhamento a cursos ou programas de orientação; V - obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar; VI - obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado; VII - advertência; VIII - perda da guarda; IX - destituição da tutela; X - suspensão ou destituição do poder familiar. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência. Parágrafo único. Na aplicação das medidas previstas nos incisos IX e X deste artigo, observar-se-á o disposto nos artigos 23 e 24. (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

Ainda no artigo 18 do ECA aborda questões referentes as agressões físicas praticada por qualquer pessoa incumbida de cuidar das crianças e adolescentes.

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014). Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014); I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014); a) sofrimento físico; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014); b) lesão; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014); II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014); a) humilhe; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014); b) ameace gravemente; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014); c) ridicularize. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014). (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

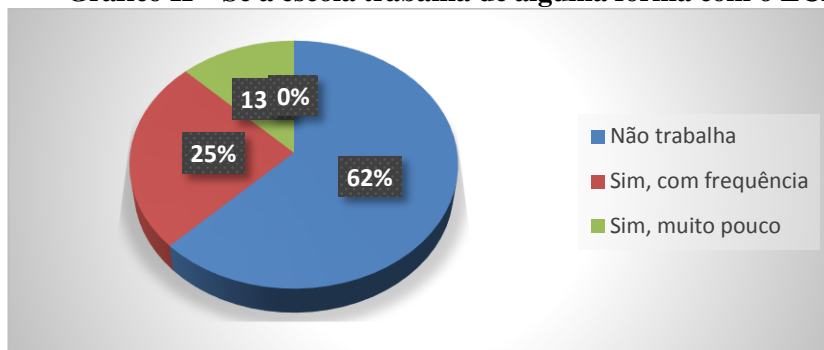
A responsabilidade em cuidar dos filhos é dos pais sendo os únicos responsáveis legais, porém quando isso não acontece as crianças acabam sendo vítimas

das negligências dos que deveriam zelar pela proteção integral delas, impedindo assim um bom desenvolvimento físico e mental. Os maus tratos por parte dos pais ou de alguém da família são cada vez mais frequentes, crianças vítimas de violência física e psicológica são sempre notícias nos nossos telejornais, muitas das vezes as sequelas deixadas por essa violência é irreversível e dificilmente esses casos são denunciados à polícia.

A violência contra as crianças rouba delas a pureza e inocência dessa fase que não volta mais. Essas vítimas podem ser meninos ou meninas de qualquer classe social, religião e cultura, que sofrem agressões físicas, exclusão social, abuso sexual, exploração do trabalho, entre outras inúmeras formas de violação da infância. Portanto, cabe a cada um de nós, enquanto cidadão fazermos nosso papel denunciando os agressores, e dando suporte emocional a essas vítimas. Profissional da saúde, vizinhos, educadores ou amigos devem ficar atentos a qualquer sinal de maus tratos ou abuso, e denunciar se assim for preciso. A criança precisa encontrar em seu lar um ambiente afetivo que proporcione proteção, amor, atenção e cuidados que garantam a elas um desenvolvimento sadio no seio familiar.

No questionário aplicado quando perguntamos aos professores se a escola trabalha de alguma forma o ECA, houve um desencontro de informações, pois dois professores disseram que a escola está sempre trabalhando, um professor disse que trabalha muito pouco o ECA e os outros cinco professores disseram que a escola não trabalha o ECA. Além de um desses cinco professores se contradiz ao marcar a opção de que a escola não aborda o ECA, e na questão seguinte marcar a opção de que a forma que a escola trabalha o ECA era com Projetos específicos sobre essa questão.

Gráfico II – Se a escola trabalha de alguma forma com o ECA.



Fonte: Gráfico elaborado a partir dos questionários aplicados

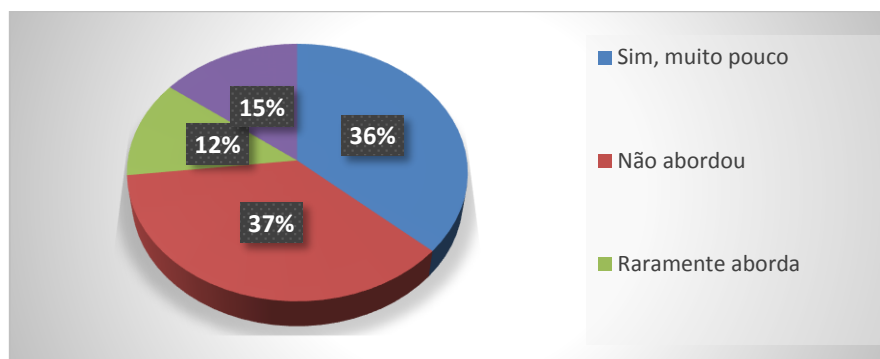
Para contribuir para resolver esses tipos de violência apresentadas na escola, poderiam convidar psicólogos ou algum profissional habilitado para falar sobre violência e direitos das crianças. Procurar em parceria com essas Redes capacitar seus professores, toda comunidade escolar, pais e todos da comunidade, e sempre mantendo o contato com a Rede de Proteção, encaminhando e acompanhando todos os casos que chegam até a escola, pois observamos essa necessidade.

Na questão apresentada no questionário sobre regimento escolar que deveria ser um dos documentos mais conhecidos pelos professores, pois é nele que se encontra a norma estabelecida da escola, a maioria deles disse ou que não sabia se abordava, ou que não abordava, mostrando uma verdadeira desinformação a respeito do conteúdo do mesmo. O regimento escolar é quem define a organização administrativa, didática e pedagógica, dividindo as responsabilidades, citando os direitos e deveres de toda comunidade escolar, mas constatamos que somente três professores disseram que conhecem o regimento e que ele aborda assuntos relacionados sobre o ECA.

Já na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) somente dois dos oito professores não foi informado sobre a construção do PPP. O PPP é a identidade da escola é nele que estão os princípios e as normas da ação pedagógica do cotidiano escolar, e o professor não deve ficar de fora dessa construção, pois esse documento serve de respaldo para a execução do planejamento, além de evitar, por exemplo, imprevisto e para que a escola consiga alcançar resultados de forma mais eficiente, segura e rápida.

Indagamos a partir do questionário se em algum momento do exercício da profissão eles abordaram o ECA nas suas aulas, três disseram que nunca trabalhou com esse tema em sala, outro disse que raramente, três disseram que trabalha muito pouco e um disse que só trabalha sobre o ECA quando solicitado pela Coordenação Pedagógica.

Gráfico III – Se em algum momento do exercício da profissão os professores abordou o ECA em seu Plano de aula.



Fonte: Gráfico elaborado a partir dos questionários aplicados

Questionados se o currículo escolar aborda questões relacionadas ao ECA: três professores disseram que o currículo não aborda, os outros cinco disseram que aborda e dois desses cinco afirmaram que tem no currículo mas que não trabalha, sendo que um desses dois últimos se contradiz ao afirmar que raramente aborda questões sobre o ECA no exercício da sua profissão e em seguida afirma que o currículo escolar aborda questões referentes ao ECA mas que não trabalha nas suas aulas.

De acordo com os questionários a metodologia mais utilizada pelos professores para tratarem questões relacionadas ao ECA é o livro didático e a roda de conversa.

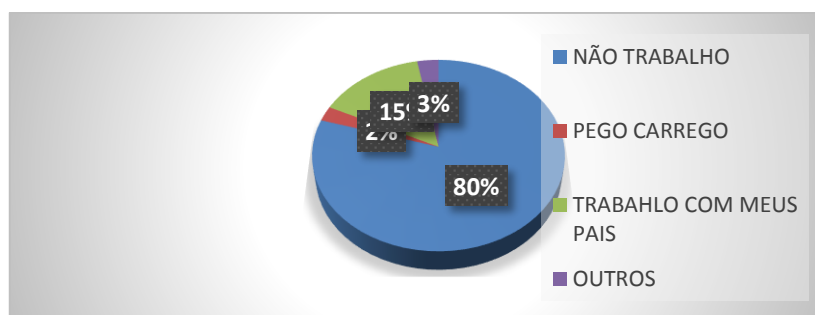
Os questionários também foram aplicados com os alunos. Realizou – se a aplicação de 40 questionários nas turmas dos 5ºs anos matutino, sendo que no total de 51 alunos, 11 estavam ausentes. Com o objetivo de conhecer a realidade sócio econômica, a estrutura familiar, a vida escolar, situação de violência, perspectiva de futuro e como veem a estrutura escolar e pedagógica da escola.

Os alunos têm entre 10 a 15 anos. Tendo a sua maioria 11 e 12 anos. Na idade/série certa, que compreende os 10 anos apenas 09 alunos. O que vai de encontro à proposta do MEC com a implementação do ensino fundamental de nove anos, onde objetiva que aos 06 anos de idade crianças estejam no primeiro ano do ensino fundamental e terminem esta etapa de escolarização aos 14 anos. A LDB (Lei de diretrizes e bases da educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o art. 32, consta que o ensino fundamental com duração de 9 anos é obrigatório e gratuito nas escolas públicas. A criança inicia nesse nível aos 6 anos de idade (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006).

Inicialmente o questionário aborda perguntas que caracteriza a realidade sócio econômica do aluno, com perguntas que contemplam o número de moradores e cômodos da residência e identificação com quem se convivia. A maior parte dos alunos vive em uma família com mais de quatro pessoas e em casas com mais de quatro cômodos. Sendo que, a maioria convive com mãe, pai e irmãos, e em segundo lugar, com mãe e irmãos. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Capítulo III – Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, art. 19: Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre de presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Nos quesitos, interesse familiar, quanto ao futuro do aluno, e se exerciam alguma atividade remunerada, os resultados foram positivos, no tocante ao que rege a ECA, no seu Capítulo V – Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. Onde é proibido o trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, artigo 60. De acordo com o questionário aplicado aos alunos, a maioria não desenvolve atividade remunerada, sendo que uma pequena parcela, no total de seis alunos trabalha com seus pais e um apenas “pega carrego” na feira. E quase que unanimemente, responderam que os pais orientam para que estudem para ter um futuro bom. E um somente, é orientado a pensar em ajudar no trabalho dos seus pais. Conforme, observamos no gráfico abaixo que exemplifica melhor esses dados:

Gráfico IV – Conhecimento a respeito de atividade remunerada



Fonte: Gráfico elaborado a partir dos questionários aplicados

Em relação ao item violência, quando questionado se eles já vivenciaram algum tipo de violência, a maior parte respondeu que nunca sofreram, 09 alunos ficaram sem

responder e 04 disseram que sofreram agressão física. O ECA no seu Art. 18 diz sobre o dever de todos em velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, constrangedor.

O questionário contemplou questões sobre o bem estar dos educandos, quando perguntou sobre o que os deixavam felizes, os seus sonhos, pois crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento que precisam de adultos e instituições responsáveis pela promoção e defesa da sua formação integral. A maioria respondeu que ficam felizes quando todos em casa estão em paz. E a segunda opção respondida foi quando ganham o que querem e o que deseja. Quanto aos sonhos, a maior parte almeja cursar o nível superior e em segundo lugar trabalhar, sendo apenas 06.

Também perguntamos se em casa eles tinham todas as refeições, se apresentavam algum problema de saúde e se tinham algum vício. A maioria respondeu que tinha todas as refeições, e apenas 01 aluno disse que a comida é pouca e outro que faltava comida. Quanto à problema de saúde a maioria respondeu não possuir. Outra parcela no total de 10 identificou problemas relacionados a verme. E alguns casos isolados problemas com colesterol, asma, de audição, deformação genética, cardíaco, anemia e calazar. Com relação a vícios, em sua maioria respondeu ser jogar e em segundo lugar afirmaram não possuir.

O artigo 15 do ECA vem justamente assegurar o direito à liberdade, ao respeito e a dignidade das crianças e adolescentes, pondo-os a salvo de qualquer arbitrariedade por parte do Estado, da família ou da sociedade.

Quando questionados sobre o meio de transporte que iam à escola, a maior parte dos alunos responderam que não utilizam, e alguns no total de 12 vem com o transporte escolar. A ECA, artigo 53, incisos I e IV fala da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, e o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Nos itens a respeito da frequência à escola e sobre a reprovação os alunos disseram que não costumam faltar à escola, sendo marcada a opção nenhuma vez durante a semana. Onde 01 apenas indicou que faltava uma vez por semana. Em se tratando de ficarem retidos na série a maior parcela acusou nunca ter reprovado, mas num total de 14 alunos disseram que foram retidos uma vez, 06 duas vezes e 04 três vezes. O Art. 56 do ECA afirma que os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I – maus-tratos, envolvendo seus alunos;

II – reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III – elevados níveis de repetência.

As questões sobre o âmbito escolar como se sentem na escola, se a mesma é confortável, o que precisaria ter na escola e a opinião a respeito da diretora e coordenadora, os alunos em sua maioria afirmaram que eram felizes na escola, apesar da mesma não oferecer conforto e comodidade, pois indagaram que era muito pequena e sem espaço para brincar e fazer esportes. Quanto ao item sobre o que gostariam que tivesse na escola foi mais marcado o item quadra, depois biblioteca, salas confortáveis e espaço para brincar. Sobre a diretora e coordenadora, ambas foram consideradas ótimas.

Os alunos de forma unânime chegaram a sugerir a melhoria do estado físico da escola, como também, à colocação de ventiladores e mesas.

Os indicadores da qualidade na educação são instrumentos que nos direcionam a um conhecimento global da escola, partindo de diversos pontos de vistas da própria comunidade escolar. Porque somente ela, segundo documento da UNESCO, é capaz de apontar o seu conceito legítimo de qualidade, tendo em vista os contextos socioculturais do lugar. Segundo os Indicadores da qualidade na educação:

“Ambientes físicos escolares de qualidade são espaços educativos organizados, limpos, arejados, agradáveis, que permitam a prestação de serviços de qualidade aos alunos, aos pais e à comunidade, além de boas condições de trabalho para professores, diretores e funcionários em geral”. (Indicadores da Qualidade na Educação, 2007, pág. 51)

Por fim, foi perguntado se eles já tinham cometido alguma indisciplina, onde a maioria respondeu que nunca havia cometido, e uma quantidade menos expressiva desrespeitou professores e funcionários.

“Todos os profissionais da escola são importantes para a realização dos objetivos do projeto pedagógico. Os professores são responsáveis por aquilo que os especialistas chamam de transposição didática, ou seja, concretizar os princípios político-pedagógicos em ensino-aprendizagem”. (Indicadores da Qualidade na Educação, 2007)

No fazer educativo todos são importantes nesse processo, não dependendo apenas do resultado de sala de aula, para o progresso do aluno, como deixou claro “Os Indicadores”, e sim também, da convivência no dia a dia com atitudes de respeito e de cooperação.

CAPÍTULO 3: PLANO DE INTERVENÇÃO

Apresentação e Justificativa

Atualmente a educação pública em nosso país tem enfrentado problemas, no que diz respeito à indisciplina, à falta de interesse e à violência no âmbito escolar, além da precariedade das escolas públicas. E o maior desafio é sabermos enfrentar estes problemas, crianças estão cada vez mais vulneráveis tanto na escola quanto na sua própria casa, isso exige uma atenção de todos os responsáveis pelo sistema educacional, e a escola deve estar atenta ao menor caso de omissão ou negação de algum direito.

Muitas vezes as crianças no dia a dia mostra de alguma forma a agressão que está sofrendo, cabendo ao professor ou qualquer membro da escola identificar e encaminhar o caso para o órgão competente, muitas vezes esses casos justificam o comportamento agressivo de alguns alunos, e às vezes afetando tanto a integridade física quanto psicológica, de alunos e professores.

Foi desenvolvido o projeto de intervenção no intuito de identificar o conhecimento por parte dos professores e alunos, além de identificar casos de violência e buscar as possíveis alternativas para garantir que os direitos dessas crianças e adolescentes não sejam negados.

Com o plano de intervenção buscaremos levar para a Escola Municipal Adelina Maria de Santana Souza o conhecimento as informações necessárias para que os alunos conheçam e aprendam que eles são sujeitos de direitos e que a escola pode garanti-los, de forma que eles possam crescer sabendo que têm direitos e deveres para viver uma cidadania plena, pois verificamos que na escola os professores não abordam ou abordam muito artificialmente as questões relacionadas ao ECA, e os alunos pouco ou nada sabem dos seus direitos, além de termos identificado alguns casos de omissão por parte da escola diante de alguns casos de violência, e de identificarmos que algumas crianças relataram algum tipo de violência que sofreram no seio familiar e de a própria escola não oferecer um ambiente saudável e confortável para os alunos. Essa problemática não é uma exclusividade apenas dessa escola, infelizmente, sempre temos conhecimento através dos noticiários de casos de violência contra crianças e adolescentes e de escolas sem estrutura física.

Optou-se, como metodologia de investigação, a metodologia qualitativa, na modalidade de investigação-ação, por se tratar de uma postura investigativa do professor/ pesquisador com o fim de contribuir com propostas críticas. Também podendo proporcionar melhoria da prática no campo de ação.

O projeto de intervenção fundamenta-se na proposta da pesquisa-ação, com o propósito principal que é mudar a realidade. Na educação é de bastante relevância, pois na medida em que são colocadas em prática as ações pedagógicas, essas ações são avaliadas, reavaliadas, existindo, portanto uma práxis educacional. O projeto de intervenção também tem cunho pedagógico onde é permitido uma ressignificação crítica da prática pedagógica para a mudança de uma realidade. É necessária uma ação efetiva, uma intervenção por parte dos envolvidos diante do problema diagnosticado.

Podemos dizer que existem três momentos importantes, que são a identificação do problema, através de observação, registro com fotos, entrevista e etc, o acompanhamento da problemática e a avaliação do que vai ser desenvolvido levando sempre em consideração a realidade escolar da qual vai ser trabalhada.

Dois objetivos são atribuídos à pesquisa - ação: a) objetivo prático: relacionado ao tipo de problema que a pesquisa pretende resolver ou contribuir para a sua resolução; b) objetivo de conhecimento: obter informações, aumentar o conhecimento sobre determinado tipo de problemática. (Escola de Gestores da Educação Básica, pg. 2 e 3).

A pesquisa – ação mostra o problema, se é possível intervir na busca da resolução dele, onde todos estarão envolvidos em todo o processo, adquirindo conhecimento para poder mudar a realidade social.

Para Janaina Loeffler de Almeida (2015) é uma proposta de ação a partir da leitura da realidade, considerando o contexto nas suas várias expressões: social, político, ideológico, cultural, econômico, político.

A pesquisa – ação para o autor TRIPP (2005) é toda pesquisa fundamentada e contínua de melhorar a prática envolvendo toda a sistematização. Não existe a certeza de quem inventou a pesquisa-ação existem algumas evidências que surgiram para melhorar as relações inter-raciais durante a Segunda Guerra Mundial, observa-se também que na Grécia os empiristas usava a pesquisa-ação. A pesquisa-ação nada mais é do que uma reflexão prática daquilo que se planejou.

O projeto de intervenção da escola será executado por etapas e fundamentado por uma pesquisa bibliográfica e documental. Durante a intervenção serão observadas as metodologias empregadas na abordagem do ECA, bem como empregar instrumentos como questionários, para conferir qual o conhecimento dos alunos e professores.

Objetivo Geral

O objetivo do Projeto de Intervenção é trabalhar o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) nas turmas dos 5ºs Anos da Escola Municipal Adelina Maria de Santana Souza, para que o conhecimento dessa lei possa de fato ser disseminado, e de certa forma, contribuir para que os alunos conheçam a lei e possam saber dos seus direitos e deveres, para o exercício de uma cidadania plena, disseminando o direito da proteção integral, por estarem em fase de desenvolvimento e na construção do seu caráter.

Objetivos específicos

- Verificar qual a metodologia de trabalho utilizada para abordar o ECA em sala de aula;
- Identificar os diversos tipos de agressões verbais, psicológica ou física sofridas pelos alunos no ambiente escolar ou fora dele;
- Desenvolver atividades pedagógicas que abordem os direitos e os deveres das crianças e dos adolescentes, como a criação de jogos que envolvam o tema, promovendo uma forma de lazer reflexivo e lúdico trabalhando a afetividade e a socialização;
- Discutir o tema com toda a comunidade escolar, como forma de levar o conhecimento e a conscientização acerca do ECA, em busca de uma melhor compreensão dos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes;
- Refletir sobre o ECA e suas conquistas no decorrer da sua existência e também do histórico das crianças e dos adolescentes no Brasil;
- Despertar nos professores e nos alunos o interesse pelo ECA, apresentando documentários, realizando ciclos de palestras, e dramatizações mediando os casos de omissão e/ou negação de direitos desenvolvendo ações afetivas com os alunos.

DIMENSÃO	INDICADOR	PROBLEMAS	O QUE FAZER	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Prática Pedagógica	ECA	Pouco conhecimento a respeito do ECA. Agressão física sofrida por alguns alunos.	Levar documentário sobre o ECA (Documentário sobre o ECA 2º B- youtube, com o tempo de 7:04, no laboratório de tecnologia da escola), sobre e suas conquistas para os professores refletirem sobre os direitos das crianças e dos adolescentes. Realizar ciclo de palestra: História da Infância e da Adolescência; Direitos Humanos e ECA no ambiente escolar com alunos, pais e professores sobre os direitos das crianças e dos adolescentes. A coordenadora e professores desenvolveriam no espaço do anexo da escola, que conta com o espaço adequado, televisão e retroprojeto.	Direção, coordenação e professores.	Primeiro semestre letivo do ano
Gestão Democrática	Regimento Escolar e PPP	Falta de participação dos professores e comunidade escolar.	Incentivar por meio de reuniões a atuação da comunidade escolar para relatar suas dificuldades e traçar metas de	Direção coordenação e professores.	Primeiro semestre letivo do ano

solucionar os
problemas,
atualizando os
documentos:
Regimento
Escolar e
PPP

DIMENSÃO	INDICADOR	PROBLEMAS	O QUE FAZER	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Ambiente Escolar	Estrutura	Falta de estrutura física.	Promover reunião no dia da “família na escola” com os pais para que preencham relatórios sobre a estrutura da escola, solicitando melhorias a prefeitura.	Direção e coordenação professores.	Primeiro e semestre letivo do ano

Ação 1: Prática Pedagógica

Objetivo: Realizar ciclo de palestra com os professores sobre os direitos das crianças e dos adolescentes.

Metodologia: Levar documentário (Documentário sobre o ECA 2º B- youtube, com o tempo de 7:04, no laboratório de tecnologia da escola), sobre a História da Infância e da Adolescência, como também da ECA e suas conquistas para os professores refletirem sobre os direitos das crianças e dos adolescentes. Após propor discussão e as vivências: Dinâmica do brinquedo de jornal, que resgata um momento da infância, valorizando a importância do brincar e do ser criança e a vivência do tribunal, que discute os direitos das crianças e adolescentes, clareando os argumentos que os legitimam.

Ação 2: Gestão Democrática

Objetivo: Fortalecer a gestão democrática da escola.

Metodologia: Organizar e incentivar por meio de reuniões, a cada semestre, a atuação da comunidade escolar (todos os funcionários da escola juntos) para relatar suas dificuldades e traçar metas de solucionar os problemas, como também, fazer a leitura coletiva dos documentos: Regimento Escolar e o PPP, e ir atualizando-os; Oportunizar aos professores encontros bimestrais, ou quando necessário para discussão dos casos que demandem de mediação da direção e coordenação em decorrência de omissão e/ou negação de direitos.

Ação 3: Ambiente Escolar

Objetivo: Promover reunião com pais e alunos sobre assuntos de normas internas da escola, atitudes de convivência, atividades escolares, estrutura física. Realizar atividades recreativas que envolvam afetivamente a comunidade escolar. Promovendo uma integral socialização.

Metodologia: Promover reunião no dia da “Família na Escola” com os pais para que preencham relatórios sobre a estrutura da escola, solicitando melhorias a prefeitura; A direção, coordenação e professores criarem e divulguem regras de convivência entre os alunos, e nos primeiros sábados letivos do ano elaborarem jogos junto com os alunos, como o da memória, cruzadinha, adivinhação, para que divirtam-se e aprendam sobre as normas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após detectarmos o que a escola e os professores sabiam a respeito do ECA através de questionários, aplicado aos professores para saber o conhecimento deles a respeito do ECA e questionário aos alunos para conhecê-los além da sala de aula, concluímos que é impressionante como os professores não se importam com esse tema, pois uma boa parte dos entrevistados ou conhece pouco o ECA, ou confessam que realmente abordam muito pouco esse tema, aí nos deparamos com o mais absurdo da realidade escolar, os professores e a própria escola não tratam as crianças como deveriam ser tratadas, no sentido de como integrante da Rede de Proteção garantir os direitos que eles tem. A escola mesmo sabendo do seu papel não busca em nenhum momento junto a seus professores passar um mínimo de informação conhecimento a respeito do ECA. Isso é preocupante, pois fica difícil a escola garantir que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam de fato reconhecidos.

De forma geral, as ações propostas reafirmam a necessária intervenção e, conseqüentemente, o conhecimento sobre o assunto. Com a proposta de apresentar o ECA a escola passa a ser espaço de informações e de discussão, e o projeto busca levar os sujeitos a refletirem sobre seus papéis na luta contra essa problemática, sobre as possíveis formas de ação, além de buscar dar voz aos envolvidos, principalmente às crianças e aos adolescentes, fortalecendo-os enquanto sujeitos de direitos, enquanto cidadãos capazes de pensar, agir, criar e recriar a realidade escolar.

Não podemos aceitar que nossas crianças e adolescentes sofram com o descaso, desconhecimento ou despreparo por parte dos adultos, seja ele professor, pais, ou qualquer outro cidadão que possa garantir a proteção integral. Não podemos deixar nossas crianças sofrer qualquer tipo de violência, pois está explícito no ECA e na Constituição Federal, esses documentos garantem a proteção integral delas.

Mas infelizmente o que se vê são crianças abandonadas, mal tratadas, violentadas muitas vezes pagando um preço que não deveriam pagar, e que dessa forma não lhes oferecem a menor condição de educação e de vida.

Esperamos que o mais breve possível as pessoas conheçam e compreendam o Estatuto de verdade, para que não deturpem as informações contidas nele, que conheçam o que a lei garante para essas crianças e adolescentes e que principalmente os

professores tenham interesse em conhecer e participar ativamente dessa Rede de Proteção.

Diante dessa situação, a escola envolvida deve resolver as questões de violência e capacitar os professores e toda comunidade escolar, pois é dever de todos garantir que esses direitos sejam realmente cumpridos, e para isso antes de tudo é preciso o conhecimento a respeito das leis que garantam esses direitos.

A escola deve deixar de ser um espaço capaz de transmitir apenas conteúdos, e passar a atuar na formação voltada para a cidadania e na preparação dos alunos para a vida social, deve ser garantidora de respeito e de direitos, que preze o carinho, o respeito e o amor.

Esperamos com o projeto de intervenção, levar o conhecimento sobre os verdadeiros direitos, e que a proposta seja significativa acabando com o desinteresse por parte da escola. Espera-se que as ações sejam capazes de garantir que essas crianças e adolescentes não venham mais sofrer com o descaso e despreparo da escola, que elas mesmas venham reivindicar seus direitos, pois o conhecimento é o primeiro passo para a luta na garantia dos direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- **MELLO, Guiomar Mano. Políticas Públicas de Educação. 1991. Disponível em:**
<http://www.scielo.br/pdf/ea/v5n13/v5n13a02>. Acesso em: 18 de jun. de 2015.

- Legislação brasileira sobre educação. 2. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013.

_____. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Lex: Estatuto da Criança e do Adolescente*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em 23 de jul. de 2015.

- Escola de Gestores da Educação Básica. Projeto-Intervenção. Acessado em 17 de jul. de 2015. Disponível em: <HTTP://moodle3.mec.gov.br/ufms/file.php/1/gestores/vivencial/pdf/projetointervencao.pdf>.

- TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.

- ALMEIDA, Janaina Loeffler: O que é Projeto de Intervenção de mato grosso. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/71707827/o-que-e-projeto-de-intervencao#scribd>.

- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A Hora da Virada. In: *Inclusão: Revista da Educação Especial*. Secretaria de Educação Especial. V. 1, n. 1 (outubro. 2005). Brasília: SEESP/MEC, 2005.

- FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. A Inclusão da pessoa portadora de deficiência e o ministério público. 2002. Disponível em: <http://saci.org.br/index.php/www.soropositivo.org/intervox.nce.ufrj.br/~lquirino/%5Cw>

ww.gobiernoenlinea.gov.co/discapitados?modulo=akemi¶metro=1473 Acesso em: 06 de set. de 2015.

_____. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: LDB. Ministério de Educação e Desporto. Brasília: 1996.

- Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

- LIBÂNIO, José Carlos. Adeus Professor, Adeus Professora? 4ª. ed. – São Paulo: Ed. Cortez, 1998.

- Organização Internacional do Trabalho. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/category/tema/trabalho-infantil>. Acessado em 25 de out de 2015.

- Indicadores da Qualidade na Educação. São Paulo: Ação Educativa, 2007, 3ª Edição ampliada.

- [HTTP://www.pt.m.wikipedia.org](http://www.pt.m.wikipedia.org). Disponível em: Acessado em 06 de Nov de 2015.

- Silva, Soares Priscila; Bezerra, Moura Daniela; Silva, Souza Williams. ECA no Ambiente Escolar.

- Constituição Federal – Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acessado em 06 de jan de 2016.

- Emenda Constitucional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc12-78.htm. Acessado em 06 de jan de 2016.

- JACQUET, Christine. Elaboração de Planos de Intervenção Educacional.

- LEOPOLDO, Denise; ALVES, Robson. História da infância e da adolescência no mundo e no Brasil. [2014 ou 2015] um ano ou outro. [S.I.]. (Apostila do Curso Direitos Infante – Juvenis no Ambiente Escolar – Escola que Protege.

APÊNDICES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA – CESAD/UFS**

QUESTIONÁRIO

1ª) Qual conhecimento acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), marque com um X a opção que corresponde a sua resposta:

- (a) Nunca ouvir falar.
- (b) Sempre estou atento a essa questão.
- (c) Conheço pouco a respeito.
- (d) Essa questão não me interessa.
- (e) Conheço mais não trabalho com o ECA

2ª) Marque um X na resposta incorreta:

- (a) Um abrigo, para poder funcionar, deve estar registrado no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
- (b) O adolescente maior de 14 anos pode trabalhar desde que tenha registro em carteira.
- (c) É direito da criança e adolescente o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.
- (d) Os hospitais são obrigados a permitir e viabilizar a permanência dos pais junto com os filhos internados dia e noite.
- (e) Só pode existir um conselho municipal de direitos da criança e do adolescente em cada município.

3ª) Na sua sala de aula alguma criança ou adolescente já sofreu algum tipo de violência física ou psicológica? Marque com um X qual foi ou foram os casos.

- (a) Estupro
- (b) Agressão física

(c) Trabalho infantil

(d) Tráfico

(e) Maus tratos

Outro? Qual? _____

4º) A escola trabalha de alguma forma com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?

(a) Sim, com frequência.

(b) Sim, muito pouco.

(C) Sim, uma vez ao ano.

(d) Sim, uma vez no semestre.

(e) Não.

5º) De que forma a escola trabalha o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?

(a) Seminários.

(b) Palestras.

(c) Reuniões.

(d) Exposição de vídeos educativos.

(e) Projeto específico sobre o ECA.

Outros? Quais? _____

6º) Na sua escola o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar abordam os Direitos das Crianças e dos Adolescentes? Marque um X na resposta correspondente.

(a) Não tenho acesso.

(b) Não sei.

(c) Vi algo a respeito nesses documentos

(d) Sim

(e) Não

7º) Você participou da construção do Projeto Político Pedagógico?

a) Sim, participei.

b) Fui informado e não participei.

- c) Participei mas não tive oportunidade de contribuir na construção do PPP.
- d) Tenho propostas mais não informei
- e) Não fui informado

8º) Em algum momento do exercício da sua profissão você abordou o ECA em seu plano de aula?

- a) Sim, sempre
- b) Sim, muito pouco.
- (c) Raramente.
- (d) Apenas quando solicitado pela Coordenação Pedagógica.
- (e) Não.

9º) O currículo escolar aborda algo sobre os Direitos das Crianças e dos Adolescentes?

- (a) Sim
- (b) Nunca observei esse tema no currículo escolar.
- (c) Sim, mas não trabalho em sala de aula.
- (d) Sim trabalho em sala de aula
- (e) Não

10º) Marque V (verdadeiro) ou F (falso).

- (a) o aprendiz não pode receber pelo trabalho realizado, pois criaria vínculo empregatício.
- (b) um dos papéis do Conselho Tutelar é aplicar as medidas sócio educativas para crianças autoras de atos infracionais.
- (c) considera-se criança ou adolescente: Criança: até 12 anos incompletos; Adolescente: de 12 anos até 18 anos de idade;
- (d) em relação à adoção, só pessoas casadas ou em união estável podem adotar.
- (e) os abrigos só podem abrigar Crianças e Adolescentes vítimas de maus tratos.

11º) Marque com um X o que de acordo com o ECA, são medidas pertinentes aos pais ou responsável, entre outras:

- (a) Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de promoção à família;
- (b) Encaminhamento a delegacias;

- (c) Suspensão ou destituição do pátrio poder.
- (d) todas as alternativas estão corretas;
- (e) todas alternativas estão incorretas

12º) Qual a metodologia que utiliza sobre o ECA?

- (a) Roda de conversas
- (b) Livro didático
- (c) Palestra
- (d) Pesquisa
- (e) Outra: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA – CESAD/UFS



Esse questionário é para contribuir com o Curso de Especialização em Direitos Infanto-Juvenis no ambiente escolar.

Não se faz necessário sua identificação, sua contribuição é muito importante na construção de uma escola que respeite os direitos das crianças e dos adolescentes.

Muito obrigada pela sua participação!

Questionário

Qual a sua idade? _____

Qual o ano? _____

1) Quantas pessoas moram na sua casa?

- (a) 2
- (b) 3
- (c) 4
- (d) 5
- (e) Mais de 5 pessoas.

2) Quantos cômodos tem sua casa?

- (a) 1
- (b) 2
- (c) 3
- (d) 4
- (e) Mais de 4 cômodos.

3) Você mora com quem?

- (a) Mãe, pai e irmãos.
- (b) Mãe e pai.
- (c) Mãe e irmãos.
- (d) Pai ou só com a mãe.
- (e) Avós ou avô e avó.

Outro? Com quem? _____

4) Meio de transporte que vai à escola?

- (a) Moto.
- (b) Carro.
- (c) Bicicleta.
- (d) Ônibus escolar.
- (e) Nenhum, caminhando.

5º) Possui alguma atividade remunerada? Qual?

- (a) Vendo coisas nas ruas.
- (b) Pego carrego na feira ou no supermercado.
- (c) Limpo vidro de carro.
- (d) Trabalho com os meus pais. O que faz? _____
- (e) Não trabalho.

Outro. O que faz? _____

6º) Na sua casa, o que se discute sobre o seu futuro?

- (a) Nada.
- (b) Estude para ter um futuro bom.
- (c) Qual será sua profissão.
- (d) Pretende fazer um curso técnico.
- (e) Seu futuro é ajudar no trabalho dos seus pais.

Outro. O quê? _____

7) Você já reprovou? Se já, quantas vezes?

- (a) Nunca.

- (b) 1
- (c) 2
- (d) 3
- (e) Mais de 3 vezes.

8º) Costuma faltar a escola? Quantas vezes em média na semana?

- (a) Nenhuma vez.
- (b) 1
- (c) 2
- (d) 3
- (e) Mais de 3 vezes.

9) Você já sofreu alguma violência? Marque o que já sofreu:

- (a) Agressão física.
- (b) Violência sexual.
- (c) Abandono.
- (d) Maus tratos.
- (e) Trabalho forçado.

Outro. Qual? _____

10) O que lhe deixa feliz?

- (a) Quando em casa todos estão em paz.
- (b) Quando ganha o que queria.
- (c) Quando se sente apoiado pelo seu responsável.
- (d) Quando não precisa trabalhar.
- (e) Quando é respeitado.

Outro. O quê? _____

11) Qual o seu sonho?

- (a) Não tenho sonho algum.
- (b) Entrar na faculdade.
- (c) Trabalhar.
- (d) Fazer um curso.

(e) Fazer um esporte.

Outro. O quê? _____

12) O que você tem em casa para comer?

- (a) Todas as refeições.
- (b) Falta comida.
- (c) A comida é pouca.
- (d) Lanches variados.
- (e) Não tenho lanche.

13º) Na escola, você se sente feliz?

- (a) Às vezes.
- (b) Sempre.
- (c) Nunca.
- (d) De vez em quando.
- (e) Não.

Outro. Em que momento? _____

14) Sua escola é confortável?

- (a) Não, pois é muito pequena, sem espaço para brincar e fazer esportes.
- (b) Sim, pois tem espaço, quadra para prática de esportes e salas arejadas.
- (c) Sim, pois é adequada as turmas.
- (d) Não, pois faz muito calor.
- (e) Não, pois a acústica é ruim.

Outro. O quê? _____

15) O que não tem na escola que você gostaria que tivesse?

- | | | |
|-----------------------------|-------------------------|----------------------|
| () Quadra | () Espaço para brincar | () Nada |
| () Salas confortáveis | () Banheiros limpos | () Merenda melhor |
| () Professores acolhedores | () Biblioteca | () Gincana cultural |

Outro. O quê? _____

16) Você tem algum vício?

- a) Fumo.
- b) Como muito.
- c) Jogar.
- d) Só quero brincar.
- e) Só gosto de trabalhar.

Outro. O quê? _____

17) Tem algum problema de saúde? Qual?

- (a) Pressão alta ou baixa.
- (b) Diabetes.
- (c) Colesterol alto.
- (d) Anemia.
- (e) Verme.

Outro. O quê? _____

18) Já cometeu algum ato infracional?

- (a) Nunca.
- (b) Roubar.
- (c) Brigar usando objetos.
- (d) Desrespeitar professores e funcionários da escola.
- (e) Beber.

Outro. O quê? _____

19) O que você acha da sua diretora?

- (a) Ótima.
- (b) Bom.
- (c) Regular.
- (d) Chata.
- (e) Preocupada.

Por quê? _____

20º) O que você acha da sua coordenadora?

- (a) Ótima.
- (b) Bom.
- (c) Regular.
- (d) Chata.
- (e) Preocupada.

Por quê? _____

21) Sugestões:

ANEXO - DINÂMICAS

- DINÂMICA DO BRINQUEDO DE JORNAL

Proposta: resgate de um momento da infância, valorizando a importância do brincar e do ser criança.

Desenvolvimento: cada participante monta com folhas de jornal um brinquedo que tem ou que gosta. Alguns voluntários relatam brevemente porquê fizeram o brinquedo.

Obs.: colocar cantigas de roda de fundo.

Faixa etária: possível de ser realizada com qualquer faixa etária, adaptando a linguagem e a condução da discussão.

- TRIBUNAL

Proposta: discutir os direitos das crianças e adolescentes, clareando os argumentos que os legitimam.

Desenvolvimento: dividir a turma em dois grupos. Um grupo irá defender uma proposta, por exemplo, de que "a criança tem direito a brincar" e o outro grupo vai defender o oposto, de que "a criança não tem direito a brincar". À frente de cada grupo é colocada uma bandeirinha e, quem quiser falar um argumento para defender a proposta de seu grupo, pega a bandeirinha e fala. Depois é a vez do outro grupo refutar o argumento e, assim continuamente. Depois, os papéis podem ser trocados. Discutir sobre a facilidade ou dificuldade de defender uma proposta que faz ou não sentido para o grupo. Discutir os argumentos utilizados pelos grupos com base no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Faixa etária: possível de ser realizada com os grupos a partir dos 10 anos, adaptando a linguagem e a forma de condução da atividade e das discussões.

Comentários:

O trabalho já pode ser defendido. Parabéns!

Apenas observem as poucas alterações indicadas. Principalmente, inserindo a porcentagem nos gráficos como indicado.

O trabalho deverá ser entregue em 03 vias impressas com encadernação simples na Renaesp até o dia 12/01/16.

Após essas pequenas alterações já podem imprimir e entregar.

Atenciosamente,

Alessandra Bispo